

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016

Processo: 060/2016-ABGF

Contratada: **IGUALITE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 11.502.123/0001-47.**

A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Diretor Administrativo, **RONALDO CAMILLO**, portador do Registro Geral nº

inscrito no CPF sob o nº , e por seu Diretor de Operações, **FERNANDO VITOR DOS SANTOS SAWCZUK**, portador do Registro Geral nº , inscrito no CPF sob o nº

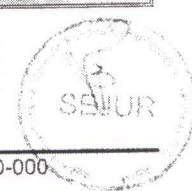
eleito no dia 06 de outubro de 2015 pelo Conselho de Administração, residentes em Brasília (DF), domiciliados Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, ambos competentes pelo ato conforme Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 029/2018/O, de 08/02/2018.

Com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Décima Quinta item 15.1.1 'b' e seguintes, e motivados pela solicitação da Contratada (fl. 1315/1321) a qual integra o Processo Administrativo n.º 060/2016, **IGUALITE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME - CNPJ nº 11.502.123/0001-47:**

REGISTRA por meio deste Termo de Apostilamento a alteração dos valores do Contrato nº 038/2016 em razão da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de empregados de empresas de asseio e conservação do município do Rio de Janeiro, registrada no MTE em 30/04/2019, sob o nº 000705/2019, com efeitos retroativos a contar de abril de 2019, conforme tabela a seguir:

Recepcionista			
Meses	Valor CCT 2018 (A)	Valor CCT 2019 (B)	Diferença (B-A)
Abril a Julho	R\$ 3.472,16	R\$ 3.577,30	R\$ 105,14
Valor Total da Diferença (* 4 meses)			R\$ 420,57
Copeira			
Mês	Valor CCT 2018 (A)	Valor CCT 2019	Diferença (B-A)
Abril (ref. salário de março)	R\$ 3.409,61	R\$ 3.549,92	R\$ 140,31
Valor Total da Diferença (* 4 meses)			R\$ 561,14
Total			R\$ 981,71





De acordo com os valores convencionados em 2019, nas Cláusulas Terceira, e Vigésima Sétima, da referida CCT, impactaram no reajuste dos benefícios destacados, na tabela abaixo:

Posto	Valor do salário CCT/2018	Valor do salário CCT/2019	Benefício Social Familiar CCT/2018	Benefício Social Familiar CCT/2019
Recepcionista	R\$ 1.268,18	R\$ 1.315,86	R\$ 5,35	R\$ 13,00
Copeira	R\$ 1.194,00	R\$ 1.290,00	R\$ 5,35	R\$ 13,00

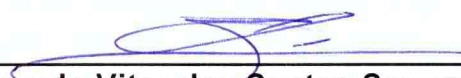
Assim, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, é necessário o ajuste no valor de **R\$ 981,71 (novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)** correspondente aos meses de abril a julho/2019, sendo o valor retroativo pago após a assinatura do Apostilamento, e o restante nas medições mensais, após a execução dos serviços.

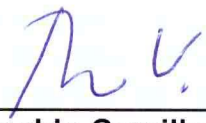
O Fator Acidentário de Prevenção – FAP, de 1% para 1,5%, foi ajustado na Planilha de Custos e Formação de Preços

A garantia no valor de R\$ 49,08 (quarenta e nove reais e oito centavos) correspondente a 5% do valor atualizado do Contrato, deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Apostilamento, conforme a Cláusula Décima Quarta do Contrato.

Brasília-DF, 05 de junho de 2019.

Representante legal da CONTRATANTE


Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
Diretor de Operações


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

